

ATA DA 397ª (TRECENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, em videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração da CBTU, com a presença do Presidente do Colegiado, BERNARDO SOUZA BARBOSA e dos demais membros do Conselho: ANDREA MARIA RAMOS LEONEL, CIRANO LOPES DE OLIVEIRA, DANIEL DE OLIVEIRA DUARTE FERREIRA JAIME LEONCIO SINGER, MANOEL RENATO MACHADO FILHO e WELERSON CAVALIERI. Também estiveram presentes os membros do Comitê de Auditoria, ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO, presidente, SERGIO CITERONI e FELIPE ANTÔNIO GUIMARÃES GABRICH JÚNIOR; o Diretor-Presidente da CBTU, JOSE MARQUES DE LIMA; o Diretor de Planejamento e Relações Institucionais, PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA MACHADO; o Chefe de Auditoria, JEFFERSON BARROS FIGUEIREDO; a Gerente Geral de Gestão de Recursos Humanos, MARTHA MARIA MARTINS GOMES MAFRA; o Gerente Geral do Jurídico, MARCOS CAVALCANTI DE MORAIS SARINHO; o Gerente Técnico da Corregedoria, AUGUSTO PENA ELIAS SADA, para prestar esclarecimentos e auxiliar o Colegiado. O Gerente Geral de Governança, VALMIR SOARES AZEVEDO, foi convocado para secretariar o colegiado.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes em pauta. Os membros do Conselho de Administração, únicos presentes com direito a voto, deliberaram nos termos que se seguem:

- **1. Abertura.** Após dar as boas-vindas e felicitar a todos pelo ano que se inicia, o presidente do Conselho julgou importante que o colegiado faça um balanço da atuação do colegiado em 2020, na próxima reunião ordinária, em 19 de fevereiro.
- **2.** Assembleia Geral Ordinária 2021. O Gerente Geral de Governança informou ao Conselho de que a PGFN marcou a Assembleia Geral da CBTU, que deliberará sobre as Demonstrações Contábeis de 2020, para 23 de abril de 2021. Em seguida, apresentou o cronograma para a aprovação das demonstrações contábeis de 2020 a partir do seu fechamento pela área Financeira até a realização da AGO. O Conselho *solicitou* ao COAUD que reporte ao Conselho o andamento dos trabalhos tão logo tenha contato com o material, não necessitando aguardar a data de 12/03/2021, quando será enviado formalmente ao colegiado para sua reunião ordinária em 19/03/2021.

- 3. Transferência da sede da CBTU do Rio de Janeiro para Brasília: atualização. O presidente do Conselho informou que havia solicitado à Governança que disponibilizasse aos demais membros toda a documentação referente à mudança da sede, sobretudos as reuniões da Diretoria Executiva que traçaram as diretrizes. O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais fez um breve histórico do processo e atualizou a todos a respeito dos desdobramentos recentes, inclusive as judicializações ocorridas. Prestados os demais esclarecimentos pelos diretores presentes, o Conselho solicitou (i) ser informado de futuros desdobramentos sobre o assunto; (ii) que qualquer flexibilização nas negociações com os empregados seja trazida ao colegiado para avaliação e deliberação da conveniência e da oportunidade, e que sejam demonstrados as justificativas e os impactos da eventual flexibilização; e (iii) que assuntos relativos às questões técnicas da transferência da sede nas demonstrações contábeis sejam discutidos com o COAUD.
- **4. Regularização do patrimônio da CBTU/Central Logística: atualização.** O Diretor-Presidente apresentou um breve histórico do andamento do trabalho conjunto entre a CBTU e a Central Logística para transferência do patrimônio que foi cedido e está sob uso da Central. Relatou que solicitou informações acerca do assunto e alocou a sua assessoria na condução dos trabalhos, e que levaria ao colegiado mais informações na sua reunião ordinária de 19 de fevereiro.
- 5. Negociações para o Acordo Coletivo de Trabalho 2020-2021. Com base no art. 57, § 2°, do Estatuto Social, o conselheiro CIRANO LOPES DE OLIVEIRA se ausentou da reunião. A Gerente Geral de Gestão de Recursos Humanos relatou o andamento das negociações. A última proposta da CBTU consistiu em: (i) reajuste salarial zero; (ii) realização de acordo bianual; (iii) modificação da cláusula 8ª acerca do benefício de alimentação/refeição, para retirara da expressão "cartão" como meio de concessão do benefício, além da exclusão da cesta natalina. A contraproposta do Sindicato consistiu em: (i) reajuste salarial de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) para o período de 01/05/2020 a 30/04/2021 e, para o período de 01/05/2021 a 30/04/2022, o INPC acumulado, implementado a partir de 01/01/2022, sem retroatividade; (ii) realização de acordo bianual; e (iii) manutenção de todas as cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2020. Para possível fechamento do acordo, a CBTU propôs, além do reajuste salarial zero e a realização de acordo bianual, a manutenção das cláusulas do ACT 2018/2020, inclusive a cesta natalina, à exceção da cláusula nº 24 que versa sobre o benefício do Plano de Saúde pela CGPAR nº 23. Sobre este assunto, as alterações consistem em: (i) manutenção do Programa de Assistência Médica e Odontológica com reembolso de 50% (cinquenta por cento) das despesas com plano de saúde e odontológico do(a) empregado(a) e seus dependentes; (ii) o valor do reembolso não poderá ultrapassar o limite de R\$ 468,16 (quatrocentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos) para o(a) empregado(a) e R\$ 336,18 (trezentos e trinta e seis reais e dezoito centavos) para cada dependente inscrito no Programa; e (iii) a CBTU não ultrapassará o limite de 5,74% (cinco vírgula setenta e quatro por cento) da folha de pagamento, considerando-se exclusivamente os(as) empregados(as) beneficiários(as) do Programa. Também foi apresentada análise dos impactos financeiros dessas mudanças. O Conselho aprovou os pontos do acordo, condicionando a aprovação à manifestação positiva da SEST, ressaltando a necessidade de

se perseguir a possibilidade da concessão do benefício alimentação/refeição em pecúnia, tendo-se a segurança de que essa mudança não seja desvantajosa para os empregados e empregadas em relação ao praticado atualmente, e *solicitou* que seja informado acerca dos desdobramentos e novas informações sobre as negociações do Acordo. Finalmente, a Diretoria Executiva submeteu ao colegiado o pleito de se retirar a estabilidade de 6 (seis) meses após o término da licença-maternidade para as empregadas que não fazem parte do quadro efetivo da Companhia. O Conselho *deliberou* por não alterar a regra vigente que concede o direito à estabilidade de 6 meses após o término da licença-maternidade para as empregadas que não fazem parte do quadro efetivo da Companhia.

- **6.** Apreciação das atas nº 396 e 65 do CONAD. Os conselheiros apreciaram as atas, aprovando-as em seguida.
- **7.** Apreciação das atas nº 56 a 58 do COAUD. Apreciadas as atas, o Conselho *solicitou* que eventuais necessidades de se revisar atas, o que ocasionaria em atraso na submissão ao colegiado, sejam antecipadamente negociadas com o presidente do colegiado e comunicada quando da submissão do material, com o fim de se manter o rito e prazos acordados, e a otimização das discussões. No que tange ao plano de ação de resolução ou encaminhamento da resolução de pontos frágeis para as demonstrações contábeis da Companhia, o colegiado ressaltou a importância de a Diretoria Executiva, proativamente, estruturar esse plano, cabendo ao COAUD o seu monitoramento e apoio técnico. Os membros agradeceram aos esclarecimentos prestados pelos COAUD e pelos diretores presentes.
- **8.** Apreciação das atas nº 543 e 544 do CONFI. O Conselho analisou as atas e observou a mudança positiva de perfil na atuação dos assuntos afetos àquele Conselho, não fazendo outros comentários. O colegiado *solicitou* à Diretoria Executiva informações sobre a representação no TCU acerca do processo de inexigibilidade de licitação para a contração de escritório de advocacia (processo TCU nº 0428702018-6).
- **9.** Apreciação das atas nº 640 a 642 e nº 24 da Diretoria Executiva. Devido à disponibilização tardia de parte dos documentos, as atas da Diretoria Executiva serão examinadas na próxima reunião, em 19 de fevereiro.
- 10. Monitoramento ações de retorno covid-19. O Diretor-Presidente apresentou ao Conselho as últimas informações a respeito do monitoramento dos impactos da covid-19 nas operações da Companhia, relatando as providências tomadas para a prevenção à infecção entre os empregados. Além disso, informou que, como o município de Belo Horizonte voltou praticar o *lockdown*, inicialmente, a Superintendência de BH reduziu o horário de funcionamento dos trens. Entretanto, como o número de passageiro reduziu significativamente, a Superintendência voltou aos horários praticados anteriormente ao *lockdown*. Como a Justiça vinha mantendo horários alternativos de operação, o Sindicato de BH solicitou a validação da decisão unilateral da Superintendência, tendo em vista a situação fática de maior demanda pelos trens. Também em decorrência do *lockdown*, alguns permissionários têm pleiteado nova redução de pagamento de seus compromissos contratuais. A Diretoria Executiva irá avaliar as resoluções aprovadas e os casos particulares. Ademais, o Diretor-Presidente noticiou

que a categoria de metroferroviários foi incluída no grupo prioritário para a vacinação, além do início da testagem dos empregados da Companhia.

- 11. Metas da Diretoria Executiva definição de metas para 2021. O presidente do Conselho relatou aos demais membros a reunião ocorrida em 18 de janeiro com a Diretoria Executiva acerca das diretrizes do colegiado para as metas de 2021. Com base nas discussões, a Diretoria Executiva elaborará as metas de acordo com os objetivos gerais pontuados, trazendo-as para a reunião de 19 de fevereiro para manifestação do colegiado.
- **12.** Atualização da contratação do seguro D&O. O Gerente Geral de Governança relatou que apesar do envio do termo de referência a possíveis interessados, até esta data a Governança recebeu apenas uma única proposta informal de R\$ 400 mil para a contratação da apólice. A Diretoria Executiva está organizando a audiência pública em que a CBTU fará apresentação da empresa para o mercado segurador. O Conselho *solicitou* empenho na estruturação da consulta pública, além da apresentação de uma minuta de acordo de indenidade na reunião do dia 19 de fevereiro.
- **13. Revisão anual de tarifas para 2021.** O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais apresentou a situação tarifária vigente de cada uma das praças da CBTU e de seus respectivos modais concorrentes. Após as considerações e ponderações lançadas pelo colegiado, este *solicitou* que a Diretoria Executiva delibere sobre e formalize a proposta tarifária para 2021, inclusive apresentando projeções de acordo com critérios que entenda oportunos.
- 14. Auditoria Independente: licitação / apuração cumprimento do contrato vigente / cronograma 2021. O Gerente Geral de Governança apresentou o *status* do processo de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria independente e, em seguida, a apuração do correto cumprimento do contrato em curso. Acerca da nova contratação, relatou que, após a análise e proposta de alteração pelo COAUD, o termo de referência encontra-se em análise pelo Jurídico e pela Licitação. O colegiado *ressaltou* a urgência em proceder à contratação, visto o término do contrato e trabalhos da auditoria independente para o exercício de 2020 e a proximidade do primeiro trimestre de 2021. Quanto ao cumprimento do contrato vigente, apresentou as datas contratadas e seu cumprimento, além de entregáveis programados e entregues. Restou claro que, excluindo-se os aspectos técnicos na execução dos serviços contratados, que não fizeram parte da análise, a gestão do contrato vigente, regular. Neste sentido, o Gerente Geral levantou os pontos que considerou críticos na gestão do contrato. À mingua de elementos materiais que apoiassem uma possível sanção à empresa prestadora dos serviços de auditoria independente e considerando a atuação da gestão anterior do contrato, o Conselho *julgou* o assunto superado.
- **15. Novo Estatuto Social revisão.** O Gerente Geral de Governança informou que a PGFN marcou, no dia 27/01/2021, Assembleia Geral Extraordinária para votar pela alteração dos art. 2º e do art. 5º, §§ 1º e 2º, do atual estatuto social da CBTU. A matéria não foi submetida previamente ao colegiado e, portanto, não deliberada.
- 16. Investimentos do Ministério do Desenvolvimento Regional em Natal. O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais informou que os Trechos I, II e III da Linha Branca foram

contratados no início do ano. Além disso, não foi possível contratar a Linha Roxa em dezembro de 2020, pois a licitação foi aberta nos últimos dias úteis do ano e houve apresentação de recurso, ficando a contratação, portanto, para janeiro de 2021. A homologação, por sua vez, só ocorrerá a partir de março, quando houver a definição do Orçamento para o ano. O Conselho agradeceu o fornecimento das informações e solicitou que na próxima reunião fosse apresentado andamento detalhado de cada uma das contratações, inclusive com a indicação do cronograma de implementação de cada um dos trechos.

- **17. Relatório Anual do COAUD 2020.** Matéria posposta para a reunião do dia 19 de fevereiro de 2021.
- 18. Monitoramento das demandas dos órgãos de controle externos. O Chefe da Auditoria apresentou o panorama das recomendações emitidas pelos órgãos de controle externos. A CBTU possui 32 (trinta e duas) recomendações emitidas pela Controladoria Geral da União (CGU), que ainda constavam nos controles da Auditoria Interna como "Não Atendidas", dentre as quais 3 recomendações, distribuídas entre as Diretorias de Planejamento e Relações Institucionais e a Diretoria Técnica, estão com seus prazos expirados. O *status* dessas 32 recomendações é o seguinte: 3 (três) estão dentro do prazo; 3 (três) estão com o prazo expirado; e 26 (vinte e seis) estão em análise pela CGU. Em seguida, o Chefe da Auditoria detalhou apenas as recomendações com prazo expirado. Finalmente, informou que a Diretoria Executiva havia optado por não aderir à Plataforma TCU Conecta até a data de fechamento da apresentação e, por esse motivo, a Auditoria Interna não possuía cadastro atualizado de recomendações/determinações do TCU. Feito os esclarecimentos, o Conselho *solicitou* a atualização do quantitativo de demandas da CGU, a pactuação de novos prazos cabíveis o monitoramento trimestral das recomendações. Por fim, o colegiado agradeceu a apresentação.
- 19. Monitoramento do Plano de fechamento das estações de Recife. O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais informou que as estações do metrô de Tancredo Neves e Jaboatão tiveram a integração temporal implantada no início de janeiro. Com essas duas estações, somam-se agora 8 estações implementadas, chegando-se, portanto, à metade do projeto, faltando as estações Aeroporto, Barro, Camaragibe e Joana Bezerra. Para estas três últimas estações, serão retomados os processos de contratação de novas catracas e equipamentos de acesso/obra civil, contratação esta que aguarda a definição do Orçamento para 2021. O Diretor ressaltou que o cronograma está mantido, com exceção da estação Aeroporto, cujo prazo precisará ser estendido em mais 30 dias devido às negociações com o Consórcio Grande Recife para instalação de equipamentos. Além disso, apresentou a média diária de pagantes, que aumentou após a implantação da integração temporal.
- **20.** Contratação: empresa para rastreamento, identificação, controle, gerenciamento e levantamento das garantias de execução dos depósitos judiciais. O Gerente Geral do Jurídico apresentou ao conselho a Proposição nº 001-2021/P para contratação de empresa para o rastreamento, identificação, controle, gerenciamento e levantamento das garantias de execução dos depósitos judiciais inativos e depósitos recursais prestados em processos judiciais trabalhistas inativos. Informou que a

contratação é do tipo de pagamento por sucesso de valor recuperado. Tendo feito os esclarecimentos, o Colegiado *solicitou* que se submeta o processo para análise prévia do COAUD.

- 21. Apresentação de revisão dos Planos de Emprego e Cargos (PEC) e Emprego Comissionado (PES). Matéria posposta para a reunião ordinária do dia 19 de fevereiro de 2021.
- 22. Sindicância Sodexo: status. O Gerente Técnico da Corregedoria apresentou as conclusões da sindicância, processo SISCOR nº 2.2020.1, cujo objeto foi a apuração de responsabilidades quanto à execução do contrato nº 007-2019/DA, com a empresa Sodexo, o qual se consubstancia em benefício refeição/alimentação. Foi informado que, quanto ao objeto, a comissão sindicante concluiu que, em suma, os erros ocorridos seriam atribuíveis a falhas ou ausência de controles internos da Administração, sendo certo que o processo deveria ser arquivado. Contudo, no que concerne aos desdobramentos verificados pela comissão, observaram-se fatos conexos que deveriam ser apurados por outras sindicâncias. Nesse sentido, o Gerente Técnico informou que seria necessária a instauração de uma sindicância acusatória e uma sindicância investigativa, exclusivamente na Administração Central. Nesta e nas demais Unidades será necessária a instauração de 18 (dezoito) desses procedimentos, divididos por 3 (três) objetos, que correspondem às seguintes averiguações: (i) apurar se houve recebimento duplo do benefício alimentação/refeição por parte de empregados cedidos, uma vez que a comissão constatou falha de controles internos em relação à fonte de pagamento dos beneficios. A Corregedoria sugeriu a submissão de formulário a todos os empregados cedidos, a fim de que optem se receberão pela cedente ou cessionária; (ii) apurar a percepção indevida de valores, considerando como escopo o pagamento de benefício refeição/alimentação, nos últimos 5 (cinco) anos, a contar de sua formação oficial, tendo em vista os empregados ativos, em licença remuneração, auxílio reclusão e os transferidos entre unidades, bem como verificar se há duplicidade de recebimento na via judicial e administrativa; e (iii) apurar se houve, nos últimos 5 (cinco) anos, a contar de sua formação oficial, pedido de segunda via de cartão alimentação/refeição de empregado já desligado. A Corregedoria recomendou a alteração contratual, com a mais brevidade possível, de modo a se restringir a renovação automática do cartão Sodexo. Conselho determinou a remessa das recomendações ao gestor do contrato para avaliação e, após, retorno ao colegiado. Ademais, solicitou acesso ao relatório emitido pela comissão de sindicância e sua apresentação na reunião ordinária do dia 19 de março. Finalmente, por considerar os resultados da sindicância importantes, com o intuito de fortalecer seus aspectos informacionais e educacionais, sugeriu que a Diretoria Executiva, em conjunto com a Diretoria de Planejamento e Relações Institucionais, o Jurídico e a Corregedoria, trace estratégias para comunicar os resultados para toda a Companhia.
- **23.** Acompanhamento da licitação dos novos servidores. O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais informou que os servidores de TI para a Administração Central, em Brasília, e para a Superintendência de Recife já foram adquiridos. Os demais serão comprados em 2021. O Diretor traçou um breve histórico da contratação, inclusive citando a paralisação do processo imposta pelo TCU, que, ao final, considerou o processo dotado de completa lisura. Os conselheiros agradeceram o informe.

- **24.** Desempenho Operacional do 3º Trimestre de 2020. Matéria posposta para a reunião do dia 19 de fevereiro de 2021.
- **25.** Grupo de trabalho: uniformização/normatização da bilhetagem nas STUs II. Matéria posposta para a reunião do dia 15 de fevereiro de 2021.

**Encerramento.** Foi confirmada a próxima reunião do Colegiado para 19 de fevereiro de 2021. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença e participação de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Valmir Soares Azevedo, secretário, e pelos Conselheiros.

**BERNARDO SOUZA BARBOSA** 

Presidente

ANDREA MARIA RAMOS LEONEL

Conselheira

CIRANO LOPES DE OLIVEIRA

Conselheiro

DANIEL DE OLIVEIRA DUARTE FERRERIA

Conselheiro

JAIME LEONCIO SINGER

Conselheiro

MANOEL RENATO MACHADO FILHO

Conselheiro

WELERSON CAVALIERI

Conselheiro

VALMIR SOARES AZEVEDO

Secretário